DECRETO LEGISLATIVO Nº 186/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CAÇAPAVANA A SENHORA CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO.

SILVIO TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadã Caçapavana a Senhora Carmem Lucia de Oliveira Franco.

Art. 2º - Este Título é reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade conforme currículo em anexo.

Art. 3º - A cerimônia de concessão do título de Cidadã Caçapavana será realizado em sessão solene em data e hora a ser definida junto a homenageada.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 24 dias do mês de abril de 2023.

Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente

Registre-se e Publique-se

Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 24/04/23

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral